



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



LEI N.º 6.668, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

Denomina a Travessa da Rua Machado de Assis, situada no Bairro José Bonifácio do Município de Erechim de **Rua AFFONSINA MARIA SANTIN**.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada a Travessa da Rua Machado de Assis, situada no Bairro José Bonifácio do Município de Erechim de Rua Affonsina Maria Santin.

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte da chácara n.º 03 “A” da Rua Machado de Assis, entre parte das chácaras n.º 03 “A” e 04”A”, iniciando na Rua Machado de Assis até parte da mesma chácara, direção oeste-leste.

Art. 3.º A placa indicativa conterà: “**RUA AFFONSINA MARIA SANTIN**”.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 05 de Dezembro de 2019.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

VALDIR FARINA
Secretário Municipal de Administração